



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005858/2023-36

PORTARIA Nº 2.462/2023
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Concede licença paternidade ao servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado dos Serviços Auxiliar do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Sérgio Waldemar Barreto Rodrigues Filho**, ocupante do cargo de Assessor de Procurador de Justiça, do Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado dos Serviços Auxiliar do Ministério Público do Estado de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 27 de agosto a 15 de setembro de 2023, nos termos da Lei 13.257/16.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 27 de agosto a 15 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005858/2023-36

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 27/09/2023 09:38:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005858/2023-36**.